



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA**, que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, a execução de um estudo sobre a viabilidade de Projeto de Lei que autorize o aumento de auxílio alimentação aos servidores e funcionários municipais, no valor de R\$ 700,00.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os servidores públicos municipais não tiveram, desde o ano de 2021, acréscimo no valor do auxílio alimentação, muito embora tenha ocorrido um aumento significativo do custo de vida, por conta da generalizada alta dos preços dos produtos.

E mais, é inquestionável também que estamos passando por um momento muito delicado e preocupante, por causa da pandemia do Covid-19, desde o ano retrasado.

Ressalto ainda, que os servidores públicos, há tempo não têm um reajuste adequado em seus vencimentos – (ganho real) pelos serviços prestados ao nosso município, e nem por isso, ocorreu falta de esforços dos profissionais e servidores que trabalham todos os dias, com grande profissionalismo, para cuidar dos interesses da nossa população em todas as áreas dos serviços públicos.

Assim, o projeto sugerido tem como objetivo a valorização dos nossos servidores e funcionários públicos municipais.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de Fevereiro de 2022.

RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador